



### ÍNDICE

Assessoria Jurídica do Município .....	3
Comissão Permanente de Licitação .....	3
Secretaria Municipal de Educação .....	4
Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Inovação Tecnológica .....	10
Secretaria Municipal de Saúde .....	11



### APRESENTAÇÃO

---

#### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Celso Soares Rêgo Moraes.

**Secretaria de Gestão, Planejamento e Inovação Tecnológica:** Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780



**ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO**

**DECRETO N.º 1.243/2025**

**Decreto n.º 1.243/2025 Paraíso do Tocantins/TO, 14 de março de 2025.**

“ Prorroga o vencimento do alvará do Município de Paraíso do Tocantins e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto no art.95, inciso IX, e considerando o interesse público, bem como a necessidade de prorrogar o prazo de vencimento do alvará municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado o vencimento do alvará do Município de Paraíso do Tocantins, que se venceria em 30 de março de 2025, para 30 de maio de 2025.

**Art. 2º** - A prorrogação do prazo tem como objetivo permitir a adequação e correção das situações que se fazem necessárias no processo de obtenção e/ou renovação do referido alvará.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS**, aos quatorze (14) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

**CELSO SORES RÊGO MORAIS**

**Prefeito Municipal**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE SUSPENSÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS**

**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N° 02/2025

**PROCESSO N° 25184/2024**

**OBJETO:** Registro de Preços para a construção de alambrado e sinalização horizontal do aeródromo público de Paraíso do Tocantins -TO.

**ÓRGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Mobilidade Urbana.

**INFORMAMOS QUE, FICA SUSPENSA A ABERTURA DO CERTAME, NOVA DATA SERÁ PUBLICADA NOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO CONFORME PUBLICADO ANTERIORMENTE.**

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (63) 99942-8811.

Horário de Expediente: 07:30 às 13:30 horas.

Paraíso do Tocantins- TO, 14/03/2025

**ERICK ANTÔNIO SANTOS LIMA**

Agente de Contratação.

**TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO**

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 042/2024**

**TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2025**

Aos 14 dias do mês de março de 2025, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DO TOCANTINS, localizado na Avenida Transbrasiliana n°. 335 – CEP: 77.600-000, em conformidade com a Lei n° 14.133 de 2021, e Decreto Municipal n° 861 de 2024, autorizado pelo Prefeito Municipal, o órgão gerenciador da Ata resolve REALINHAR O PREÇO registrado na referida Ata, para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS ATENDIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PARAÍSO**, como segue:

**EMPRESA: V M DISTRIBUIDORA LTDA**



**CNPJ: 27.886.905/0001-67**

**ENDEREÇO: Rua 01 – nº 321 / Setor Oeste - CEP: 77600000, Paraíso do Tocantins – TO.**

**TELEFONE: (63) 9 9976-9572 / 9 9222-1123**

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT R\$	INÍCIO DA VI- GÊNCIA
76	DZ	<b>Ovo, de galinha, inteiro, cru:</b> (cartela com 12 unidades/600g) Ovos brancos, tipo: EXTRA. Casca lisa, não trincada, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos, substâncias tóxicas, cor, odor e sabor anormais. Deve ser entregue em embalagem (pente) apropriada com 12 unidades, contendo rotulagem, de acordo com as legislações vigentes - Resolução RDC nº 429, de 8 de outubro de 2020, contendo obrigatoriamente a comprovação da inspeção e registro no SIF, SIE ou SIM. Validade mínima de 20 dias a partir da data de produção.	R\$ 11,85 (acréscimo de R\$ 4,15)	A PARTIR DA PUBLICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 004/2025 que não entrem em contradição com o descrito neste Termo Aditivo.

Assinam a presente Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu sócio, juntamente com o Secretário / Gestor do órgão participante e o Gerenciador da Ata.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS - em Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, 14 dias do mês de março de 2025.

**Erick Antonio Santos Lima**

Agente de Contratação

**Vanderley José de Oliveira**

Secretário Municipal de Educação

**V M DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ: 27.886.905/0001-67

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### ERRATA DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMED Nº 02/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025

A Instrução Normativa Semed nº 02/2025, de 10 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Município em sua Edição de nº 970, Ano V, Páginas 06 a 08, em 10 de março de 2025; passa a vigorar com as seguintes correções no Anexo I:

ONDE SE LÊ:

**Professor de Língua Inglesa**



<b>Carga Horária Total</b>	<b>Horas em Sala de Aula</b>	<b>Total de Horas-Atividade</b>	<b>Horas-Atividade na Escola</b>	<b>Hora Extracurricular</b>
20h	13h	07h	4h	3h
30h	20h	10h	4h	6h
40h	26h	14h	4h	8h

LEIA-SE:

<b>Professor de Língua Inglesa</b>				
<b>Carga Horária Total</b>	<b>Horas em Sala de Aula</b>	<b>Total de Horas-Atividade</b>	<b>Horas-Atividade na Escola</b>	<b>Hora Extracurricular</b>
20h	13h	07h	4h	3h
30h	20h	10h	4h	6h
40h	26h	14h	4h	10h

ONDE SE LÊ:

<b>Professor de Laboratório de Informática</b> <b>Professor de Sala de Recursos Multifuncionais</b>				
<b>Carga Horária Total</b>	<b>Horas em Sala de Aula</b>	<b>Total de Horas-Atividade</b>	<b>Horas-Atividade na Escola</b>	<b>Hora Extracurricular</b>
20h	13h	07h	4h	3h
30h	20h	10h	4h	6h
40h	26h	14h	8h	8h
30h	20h	10h	Servidor ocupante de cargo administrativo: 6h corridas	

LEIA-SE:

<b>Professor de Laboratório de Informática</b> <b>Professor de Sala de Recursos Multifuncionais</b>				
<b>Carga Horária Total</b>	<b>Horas em Sala de Aula</b>	<b>Total de Horas-Atividade</b>	<b>Horas-Atividade na Escola</b>	<b>Hora Extracurricular</b>
20h	13h	07h	4h	3h
30h	20h	10h	4h	6h



40h	26h	14h	8h	6h
30h	20h	10h	Servidor ocupante de cargo administrativo: 6h corridas	

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, ao 17º dia do mês de março do ano de 2025.

**VANDERLEY JOSÉ DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Educação

Ato nº 37/2025 – NM

**PORTARIA SEMED Nº 53/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025**

*Institui o Fortalecimento Escolar (Reforço Escolar) no 5º Ano do Ensino Fundamental das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Paraíso do Tocantins – TO.*

O Secretário Municipal de Educação de Paraíso do Tocantins, nomeado pelo Ato nº 037/2025, de 1º de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO o inciso V do art. 12 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, em que os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu Sistema de Ensino, terão a incumbência de prover meios para a recuperação dos estudantes de menor rendimento;

CONSIDERANDO, ainda, o impacto negativo da pandemia sobre a aprendizagem dos estudantes de todas as etapas de ensino, em especial dos 5º anos, conforme estudo realizado pela Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o resultado do Sistema de Avaliação da Aprendizagem de Paraíso – SAAP, que aponta que 31% necessitam de fortalecimento para desenvolver habilidades que estão em déficit em Língua Portuguesa e Matemática;

RESOLVE:

**Art. 1º** Institui o Fortalecimento Escolar (Reforço Escolar) no 5º Ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino com o intuito de recompor as aprendizagens, tendo como base os resultados das avaliações externas aplicadas pela Secretaria Municipal de Educação – Semed, e de

acordo com as necessidades pedagógicas constatadas pela escola.

**Art. 2º** As aulas do Fortalecimento Escolar serão ofertadas no contraturno das aulas regulares da turma em que o estudante se encontra matriculado.

**Art. 3º** Os professores de Fortalecimento Escolar terão suas cargas horárias estendidas em 10h por período indeterminado, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 4º** A carga horária do Fortalecimento Escolar será constituída de 08 (oito) horas-aula e 02 (duas) horas-atividade para planejamento, cumpridas obrigatoriamente na unidade escolar.

**Art. 5º** As horas-aula serão ofertadas em 02 (dois) dias, com a carga horária de 04 (quatro) horas diárias de atendimento direto ao aluno, sendo: 02 (duas) aulas do componente curricular de Língua Portuguesa e 02 (duas) do componente curricular de Matemática.

**Art. 6º** O responsável legal do estudante assinará um Termo de Interesse e Responsabilidade, comprometendo-se à frequência no ensino regular e nas aulas de Fortalecimento Escolar no contraturno.

**Art. 7º** A forma de organização do trabalho pedagógico deverá motivar o estudante para uma participação ativa. Portanto, a metodologia deverá se configurar com interativa e dinâmica, permitindo ao estudante construir o conhecimento de forma compartilhada e mediada, despertando a autonomia para a aprendizagem, responsabilidade, criatividade e criticidade.



**Art. 8º** Os professores de Fortalecimento Escolar deverão planejar aulas com atividades diferenciadas a partir das habilidades essenciais do Currículo, com uso de estratégias que valorizam os sabores e potencialidades dos estudantes em seus diferentes ritmos de aprendizagem.

**Art. 9º** O acompanhamento e o monitoramento serão realizados pelo Coordenador Pedagógico de cada unidade escolar, em parceria com Técnico Pedagógico da Semed.

**Art. 10.** Caberá ao professor com atuação nas turmas cumprir a carga horária atribuída, presencialmente na escola com sua turma, mediando atividades e apoiando o desenvolvimento dos estudantes.

**Art. 11.** Os casos omissos a essa portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 12.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, ao 17º dia do mês de março do ano de 2025.

**VANDERLEY JOSÉ DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Educação

### INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS - EDITAL SEMED Nº 01/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS - EDITAL SEMED Nº 01/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS – TO, nomeado pelo Ato nº 37, de 1º de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do município em 2 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a lista de inscrições homologadas para o Processo Seletivo Simplificado para ingresso no curso de pós-graduação em nível de especialização em Educação Especial e Inclusiva no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Paraíso do Tocantins, conforme segue:

Nome	DN	Local de Trabalho	Público	TSR	TE
Andreza Ramos da Conceição	27/06/ 1985	Esc. Mun. Pouso Alegre	Item 2.3 do Edital	0	1
ANGELA MARIA RAMIRO SANTOS	02/10/ 1980	Esc. Mun. Irmã Julita	Item 2.3 do Edital	0	19
CLEONEIDE RODRIGUES DOS SANTOS	28/10/ 1979	Esc. Mun. Pouso Alegre	Item 2.3 do Edital	24	19
CRISTIANE VALERIA D ILIO LANÇA	23/05/ 1976	Esc. Mun. 23 de Outubro	Item 2.3 do Edital	0	9
Deusilene Maciel Costa	11/03/ 2025	Esc. Mun. Pouso Alegre	Item 2.3 do Edital	0	30
Deusirene Alves Gloria Lima	05/03/ 1983	CMEI Prof. <sup>a</sup> Conceição Vilani C. Dutra Braga	Item 2.3 do Edital	0	19



Elisângela Aires Ramos	29/06/ 1981	<b>Esc. Mun. Jardim Paulista</b>	<b>Item 2.3 do Edital</b>	0	12
Elizangela Costa dos Santos	14/05/ 1976	<b>CMEI Sonho de Criança Arco Íris</b>	<b>Item 2.3 do Edital</b>	0	19
Érica Cláudia Calderaro de Oliveira	28/09/ 1972	<b>Creche Mun. Maria José dos Santos</b>	<b>Item 2.3 do Edital</b>	0	20
Gilvania Neiva Rocha Caldeira	20/01/ 1974	<b>Esc. Mun. Irmã Julita</b>	<b>Item 2.3 do Edital</b>	0	228
Janete Abreu de Moraes	09/08/ 1976	<b>Esc. Mun. Prof.<sup>a</sup> Adélia Aguiar Barbosa</b>	<b>Item 2.1 do Edital</b>	0	29
Jeane Paixao Guimaraes	04/08/ 1987	<b>Esc. Mun. Pouso Alegre</b>	<b>Item 2.3 do Edital</b>	0	10
Joelma da Silva e Silva	12/01/ 1975	<b>Esc. Mun. 23 de Outubro</b>	<b>Item 2.3 do Edital</b>	0	20
Keila Martins Dias	02/07/ 1999	<b>CMEI Prof.<sup>a</sup> Conceição Vilani C. Dutra Braga</b>	<b>Item 2.2 do Edital</b>	0	3
Kenny Cristina Rodrigues De Oliveira Moraes	23/11/ 1976	<b>Esc. Mun. Jardim Paulista</b>	<b>Item 2.3 do Edital</b>	0	20
Maria da Conceição Chaves da Silva	18/12/ 1966	<b>Esc. Mun. Pouso Alegre</b>	<b>Item 2.3 do Edital</b>	1	28
Maria Janete Pereira Soares Messias	01/05/ 1965	<b>Esc. Mun. 23 de Outubro</b>	<b>Item 2.3 do Edital</b>	0	20
Marinalva Jardim Silva	23/09/ 1978	<b>CMEI Sonho de Criança Arco Íris</b>	<b>Item 2.3 do Edital</b>	0	9
Mariza Caetano Mendonça	28/02/ 1968	<b>Esc. Mun. 23 de Outubro</b>	<b>Item 2.3 do Edital</b>	0	240
Rita Ribeiro dos Santos	16/08/ 1970	<b>Esc. Mun. 23 de Outubro</b>	<b>Item 2.3 do Edital</b>	12	12
Rute Alves Pereira Wanderley	01/09/ 1983	<b>Esc. Mun. 23 de Outubro</b>	<b>Item 2.2 do Edital</b>	0	228
Sandra Andrade da Silva	15/05/ 1976	<b>Creche Mun. Aurenny Siqueira Campos</b>	<b>Item 2.3 do Edital</b>	0	228



SARA MARIA BARROS DA CONCEIÇÃO	23/02/1990	<b>Esc. Mun. Irmã Julita</b>	<b>Item 2.3 do Edital</b>	3	3
Simone Castro Marinho	05/10/1976	<b>Esc. Mun. Bernardo Sayão</b>	<b>Item 2.3 do Edital</b>	0	19
Solene Menezes Espindola	04/07/1981	<b>Esc. Mun. Irmã Julita</b>	<b>Item 2.3 do Edital</b>	0	11
Solene Menezes Espindola	04/07/1981	Esc. Mun. Irmã Julita	<b>Item 2.3 do Edital</b>	0	11
Telma Carvalho Fernandes	26/07/1963	Creche Mun. Maria José dos Santos - Anexo	<b>Item 2.3 do Edital</b>	0	240
Valcene Batista da Silva	29/09/1991	Esc. Mun. 23 de Outubro	<b>Item 2.3 do Edital</b>	0	1
Vera Regina Alves	06/02/1971	Esc. Mun. Pedro Ludovico Teixeira	<b>Item 2.3 do Edital</b>	0	240

### Observações:

DN – Data de Nascimento

TSR - Tempo (MESES) de experiência docente em Sala de Recursos Multifuncionais

TE - Tempo (MESES) de efetivo exercício no Município de Paraíso do Tocantins

A candidata “RITA RIBEIRO DOS SANTOS” teve sua inscrição editada para que a informação “Público” correspondesse com a função exercida na Rede Municipal de Ensino.

### INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

Os seguintes candidatos não tiveram as suas inscrições homologadas por não pertencerem ao público-alvo do Certame (itens 2.1, 2.2 e 2.3 do Edital).

Nome do(a) candidato
Débora Reis Teixeira de
Fernanda Rodrigues Rocha
Geice Lea Dias de Oliveira Lemos
Geiciane Vieira Reis
Heliene Aparecida Dias
Jennifer Caroline da Silva
Keile Dias virgolino



Keiliane Araújo dos Santos Vieira
Luynara Domingos Lima
Maria José Sousa De Oliveira
Marileide da Silva Santos
MARY Sônia Nunes mota Dourado
Milena Santana de Oliveira
Murilo Reis de Castro Rodrigues
Rafael Figueiras Falcão Oliveira
Rizia carolina sobrinho teodoro
Samara Santos Coelho
VERÔNICA MARINHO RIBEIRO

As listas estão em ordem alfabética, considerando o nome do candidato.

Os candidatos poderão interpor recursos contra esta publicação dentro do prazo estabelecido no Cronograma (Anexo I do Edital), exclusivamente através de e-mail para [semej@paraíso.to.gov.br](mailto:semej@paraíso.to.gov.br), fazendo uso do Formulário de Interposição de Recurso contra a Homologação das Inscrições (Anexo III do Edital).

Paraíso do Tocantins – TO, 17 de março de 2025.

**VANDERLEY JOSÉ DE OLIVEIRA** Secretário Municipal de Educação

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

#### **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 009/2025**

Declaro como inexigível a portaria de ratificação de inexigibilidade do processo n° 32705/2025, com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico n° 125/2025, a favor de **KODDEX SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA**, CNPJ: 24.854.551/0001-80, no valor estimado de R\$ 13.056,00 (Treze mil e cinquenta e seis reais) referente a inscrição de 06 (seis) servidores para participarem da **6ª EDIÇÃO SMART CITY EXPO CURITIBA 2025**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Inovação Tecnológica, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 32705/2025.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n°. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 11 de março de 2025.

#### **INGRID LIMA REBELO**

Secretária Municipal de Gestão, Planejamento e Inovação Tecnológica

#### **PORTARIA N° 025/2025**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor **INGRID LIMA REBELO**, nos termos do Decreto n° 1218/2025.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA** no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade do seu deslocamento para CURITIBA-PR, com a finalidade de participar da **6ª EDIÇÃO DA SMART CITY EXPO CURITIBA**



**2025 A CONVITE DA TECNO** em conformidade com as disposições do Decreto nº 1218/2025, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**

Conceder 5 (cinco) diárias a **INGRID LIMA REBELO, Secretária Municipal de Gestão, Planejamento e Inovação Tecnológica**, referente ao deslocamento para Curitiba-PR, no período de 24 a 28 de março de 2025, com a finalidade de participar da **6ª Edição da SMART CITY EXPO CURITIBA 2025 a convite da Tecno**.

**Art. 2º**

O pagamento das diárias será realizado conforme os valores estabelecidos no Decreto nº 1218/2025, cobrindo despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

**Art. 3º**

De acordo com o Art. 7º do Decreto Municipal 1218/2025, ficam isentos da apresentação do Relatório de Viagem os ocupantes dos cargos, abaixo relacionados:

I- Prefeito e vice-prefeito; II- Secretários e cargos equiparados ao de secretário; III- Presidente de autarquias e fundações IV- Motorista.

**Art. 4º**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso do Tocantins -TO, 11 de março de 2025.

**INGRID LIMA REBELO**

Secretária Municipal de Gestão, Planejamento e Inovação Tecnológica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 144/2024**

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 22710/2024, com fundamento no art. 75 e inciso VIII da Lei nº. 14.133/21, parecer jurídico favorável constante nas páginas 88 a 90 em favor das empresas COSTA & NEVES LTDA, CNPJ: 30.641.147/0001-21, localizada na QD ARNO 32, rua 5, LT 16, QI 04, sala 01, na cidade de Palmas-

TO, no valor de R\$ 834,48 (oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos), SHOPMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 47.714.367/0001-30, localizada na AV. Alfredo Nasser nº 725, na cidade de Paraíso do Tocantins-TO, no valor de R\$ 1.766,30 (mil setecentos e sessenta seis reais e trinta centavos) DALINE FERREIRA DOS SANTOS LTDA, CNPJ: 56.004,002/0001-03, localizada na Rua: Manoel Gomes da Rocha, esquina com AV. 23 de Outubro, nº 780- Pouso Alegre, na cidade de Paraíso do Tocantins-TO, no valor de R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais), destinados à aquisição de MEDICAMENTOS/MATERIAIS para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 22710/2024.

Face ao disposto no art. 72 parágrafo único da Lei nº. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 29 de novembro de 2024.

Arlérico André Silva

Secretário Municipal de Saúde

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Mon Mar 17 22:30:30 UTC 2025
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	7731872423766800738
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)